

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA
LÍNGUA

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000282, Adelaide Alves Ribeiro / 10000057, Adriana Belarmino de Carvalho / 10000199, Agostinha Goncalves de Mendonca / 10000097, Amelia Dias de Lima / 10000233, Ana Angelica Alves Lopes / 10000707, Ana Caroline dos Santos Rodrigues / 10000523, Ana Paula Marques de Lima / 10000179, Angelica de Freitas Ferreira / 10000417, Antonia de Jesus de Sousa / 10000080, Barbara Martins Passos / 10000635, Camila Lopes de Souza / 10000388, Carlos Alexandre Bezerra Ferreira / 10000439, Cremilce dos Santos Reis / 10000706, Daniela de Souza Vasconcelos Cardoso / 10000111, Davi Leandro Freitas / 10000686, Denise Aparecida dos Santos de Oliveira / 10000083, Denise Soares Santos / 10000553, Deuselina Pereira Farias / 10000456, Elmir Soares de Oliveira Junior / 10000108, Erica Laurentino Gomes / 10000444, Erielda Santos dos Santos / 10000088, Eunice Lima Marques / 10000399, Ezequiel Henrique Araujo Lopes / 10000251, Fabio Silva Lima de Araujo / 10000490, Flavia Mariano de Medeiros Candeiro / 10000235, Frankisflavia Maria Martins Brandao / 10000709, Iron Nunes de Sousa Filho / 10000567, Izabela Aparecida Alves da Silva / 10000452, Janaina Nascimento de Paiva / 10000615, Jessika Talita Rodrigues Sobral / 10000660, Joana Johnson Alves Cardoso / 10000562, Jose Adriano Pereira Lima / 10000414, Juliany Ferreira dos Santos / 10000704, Karina Nayara Araujo Matos / 10000234, Karoline Veloso Antelo Bruno / 10000215, Keila Cristina Ferreira de Barros / 10000536, Kyvia Niedja Andrade da Silva / 10000472, Layane Pereira de Melo / 10000341, Lucas Galvao dos Santos / 10000137, Luciene Silva de Oliveira / 10000463, Luiz Carlos Lino Vieira / 10000217, Marcelo de Barros / 10000719, Maria Auxiliadora Silva de Sousa Cavado / 10000239, Maria de Lourdes Fernandes de Oliveira / 10000378, Maria Lucimeire de Araujo / 10000565, Maria Madalena de Jesus Machado / 10000733, Maria Nunes Araujo Matos / 10000071, Maryellina de Fatima Azevedo Vasconcelos / 10000135, Maycon Alves da Mota / 10000571, Pedro Henrique Santos Moreira / 10000328, Priscila Pereira Monteiro / 10000290, Rayane Souza de Oliveira / 10000301, Rosiane Ferreira da Costa / 10000318, Salvieno Cardoso Malta / 10000474, Sara de Jesus Cardoso Vogado / 10000064, Sueli Divino Ramos Villa Flor / 10000652, Tahise Cordeiro de Oliveira / 10000684, Tamara Medeiros de Araujo / 10000646, Telma Cristina de Souza / 10000349, Wanderlice Aparecida Maximo Santos Soares / 10000450, Wendy Ribeiro Santos / 10000734, Wilson Justo dos Santos Junior / 10000098, Yara de Sousa Ferreira.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_libras e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **30 de novembro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 25 de outubro de 2017.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no vestibular e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição dos candidatos, no

endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_libras, a partir da data provável de **6 de dezembro de 2017**.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2017.